



APROVAÇÃO DO CADE PARA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA CELESC

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018 - A EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP" ou "Companhia") (B3: ENBR3), com o objetivo de manter os seus acionistas e o mercado em geral informados, comunica que no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") por meio do qual a EDP comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência Dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ 33,1% das ações ordinárias e 1,9% das ações preferenciais, que em conjunto, representam 14,5% do total de ações de emissão da CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC ("CELESC") (B3: CLSC3; CLSC4; OTC: CEDWY), companhia aberta, registrada na CVM ("Operação"), e dentre as condições precedentes, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE publicou em 26 de janeiro de 2018 a decisão de aprovação da Operação, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2018. Adicionalmente, e uma vez (e apenas se) concluída a Operação, a EDP cumprirá os trâmites necessários à realização da Oferta Pública Voluntária, conforme divulgado pela Companhia em seu Fato Relevante de 19 de dezembro de 2017.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores